

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

**INFORMAÇÕES DO PROJETO 82/2023**

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Número de Registro:</b>	82/2023
<b>Data de Cadastro:</b>	03/07/2023
<b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>	R\$ 201.050,33
<b>Valor do Ressarcimento à Instituição:</b>	R\$ 9.573,83
<b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b>	R\$ 12.526,50
<b>Valor do Projeto:</b>	<b>R\$ 201.050,33</b>
<b>Título do Projeto:</b>	UNESPORTE - Esporte e lazer na comunidade.
<b>Âmbito:</b>	Nacional
<b>Tipo de Captação de Recurso:</b>	TIPO B
<b>Tipo de Projeto:</b>	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Período de Execução:</b>	01/08/2023 a 30/11/2024
<b>Área de Conhecimento:</b>	Educação Física
<b>Sub-área de Conhecimento:</b>	

**IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)**

"PROJETO UNESPORTE: Esporte e lazer na comunidade" é um projeto de extensão que visa democratizar a prática esportiva e lazer para comunidades, bairros e espaços em que há carência da oferta de ações sociais esportivas por parte do poder público. O projeto ofertará turmas de treinamento funcional, voleibol, futsal, handebol, hidroginástica e natação em espaços de risco social nas cidades de Macapá e Santana, além da turmas na Unidade de Acolhimento (UA) Associação Casa da Hospitalidade e no Campus marco zero. As práticas serão ministradas por discentes do Curso de Educação Física da UNIFAP - CEF, com orientação pedagógica de membros do projeto.

O projeto visa: democratização do esporte e lazer - oportunizar pessoas carentes o acesso ao direitos fundamentais do esporte e lazer - contribuir com a saúde física e mental dos usuários do projeto - Contribuir com a sociabilidade de diferentes indivíduos a partir das práticas do projeto - apoiar na formação acadêmica e social dos discentes da UNIFAP participantes do projeto.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Galatti et al. (2010) veem o esporte muito além da dimensão pedagógica e educacional, mais como uma manifestação sócio cultural de grande impacto na sociedade, tornando assim indispensável sua utilização como instrumento de educação formal e social. Silveira (2013) cita que o esporte vai muito além de uma prática realizada nos momentos de lazer, é uma ferramenta que auxilia em questões sociais como: inclusão, saúde, cidadania, combate às drogas, exploração do trabalho infantil. Sendo assim, existem muitas instituições que utilizam o esporte como meio de intervenção social. Desta forma, o referido projeto se faz a partir da possibilidade de se enxergar o esporte como agente formador/transformador de crianças, adolescentes e adultos de periferia e, com baixa expectativa de vida, que convivem diariamente com a marginalização e com influências negativas. O esporte proporciona muito mais do que aprender técnicas ou habilidades, mas, também possibilita a formação pessoal e social dos praticantes. A prática de atividades físicas a partir de ações de esporte e lazer que serão oportunizadas pelo projeto gerará inúmeros benefícios para além dos comumente associados à saúde física e mental. Laços sociais serão construídos e a interatividade sociais serão promovidas a partir de diferentes sujeitos e suas vivencias, especialmente em um contexto de pós-pandemia em que as relações sociais tiveram seus papéis ressignificados.

No Brasil, em especial nas últimas décadas, observa-se um crescimento significativo das iniciativas voltadas ao esporte educacional, principalmente no contexto de projetos esportivos de inclusão social. Segundo Tubino (2010), o esporte educacional compreende a prática esportiva como meio para difundir valores e princípios como a inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade. O respeito às regras, à autoridade do árbitro, a cooperação e atitudes durante sua participação, além do comportamento, podem ser trabalhados de forma que o praticante entenda e construa sua personalidade pautada nos princípios do esporte, difundindo valores para sua vida cotidiana e atingindo assim os valores do esporte educacional. Durante a prática do esporte, o praticante vivencia situações que podem contribuir para a sua vida diária. As pessoas praticam atividade física por diferentes motivos, em revisão feita por Balbinotti (2010) alguns desses motivos são: controle de estresse, saúde, sociabilidade, competitividade, estética e prazer. Portanto, a prática esportiva está associada à busca de melhor qualidade de vida, melhora da saúde física e mental, incentivo a relacionamentos sociais e está presente na vida das pessoas de forma direta ou indireta (Gomes & Zazá, 2009). Nesse sentido, considerando os dispositivos legais que regulamentam a Política Nacional de Esporte no Brasil e, de acordo coma Lei 9.615/1998, o desporto de participação, de modo voluntário, compreende as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na

plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente (BRASIL, 1998). Na Constituição do Brasil (1988), o esporte é um direito social que deve ser assegurado a todos os cidadãos, especialmente enquanto atividade desenvolvida em seus momentos de lazer. O artigo 217, parágrafo 3º é claro ao afirmar que o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social. Na história mais recente, um olhar atento para a realidade brasileira permite identificar um crescimento flagrante dos projetos esportivos de inclusão social, o que na compreensão de Andrade de Melo (2008) é consequência do relativo aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos no Brasil. Corroborando tal afirmação Gomes e Constantino (2005) afirmam que a Constituição Federal de 1988 representou um marco na relação do esporte com o poder público, uma vez que a prática esportiva passou a ser reconhecida como um direito de qualquer cidadão, cabendo ao Estado garantir o seu acesso. Essa noção de direito à prática esportiva gerou também a denominação atual de "inclusão social", no sentido de que o direito ao esporte pressupõe o seu acesso e aprendizado como um bem social e cultural. Outro aspecto destacado por Gomes e Constantino (2005) é que os projetos esportivos de inclusão social estão, frequentemente, voltados para a intervenção em consonância com demandas específicas do grupo atendido, tais como, a reversão do quadro de pobreza, violência e criminalidade, aumento das oportunidades sociais por meio da inclusão social e desenvolvimento da cidadania, entre outras necessidades e expectativas dos grupos sociais. Verardi e De Marco (2010) acrescentam ainda que o esporte tem esse papel importante na difusão de valores humanos como uma de suas características marcantes, permitindo com que o espaço de jogo se assemelhe a vida diária. Costa, Sousa e Moura (2014) reiteram que "o esporte tem também o papel de agregar na formação e interação dos seres humanos, desenvolvendo valores como ética moral e cooperação" (p.8). E através dessa socialização conseguir disseminar esses valores a fim de se formar cidadãos que possam ser futuramente a inspiração de outros e assim por diante. Neste sentido, um dos principais propósitos do projeto visa promover um impacto social positivo na vida dos participantes, de forma que suas participações os permitam se tornarem cidadãos capazes de transformar suas realidades, observando desde pequenas mudanças como o respeito ao próximo, bem como a mudança de vida, deixando de lado a marginalização e seguindo novos caminhos em suas vidas, pois o esporte ensina valores fundamentais na vida humana, como Respeito, Educação, Cordialidade, Disciplina, Cortesia e Liderança.

O projeto terá como público alvo crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social nas cidades de Macapá e Santana, no estado do Amapá. Serão 9 turmas/espacos de exercício do projeto, com média de 25 à 30 integrantes por turma, somando aproximadamente 300 indivíduos. O projeto terá como monitores discentes do Curso de Educação Física da UNIFAP e coordenação administrativa do servidor Crecencio Pereira Neto, enquanto a coordenação finalística ficará a cargo do docente Demilto Yamaguchi da Pureza. Serão ofertados treinamento funcional, voleibol, handebol e futsal e hidroginástica. Serão elaborados planos de trabalho e de aula conforme a especificidade do público, local e horários, visando o pleno alcance dos objetivos do projeto. Será buscado o alinhamento com associação de moradores, diretores de escolas e entidade representativas com o intuito de melhorar e adequar as práticas com as necessidades dos respectivos lugares.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o bem estar físico, mental e social aos usuários do projeto.
- Contribuir na formação acadêmica e cidadã dos discentes e coordenadores do projeto.
- Aproximar a universidade da comunidade externa.
- Criar parcerias com escolas, entidades, associações de bairros, etc.

#### ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

<b>Contratado:</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	<b>CNPJ:</b>	02.646.829/0001-91
<b>Endereço:</b>	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	<b>CEP:</b>	69920-900
<b>Cidade:</b>	RIO BRANCO - AC	<b>Telefone:</b>	68 32293390
<b>Banco:</b>		<b>Praça Pagto.:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Conta Corrente:</b>	

#### RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

<b>Nome:</b>	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	<b>CPF:</b>	188.818.902-91	<b>CI/Órg. Exp.:</b>	126863/SSP-AC
<b>Cargo:</b>	Professor do Magistério Superior	<b>Função:</b>	DIRETOR PRESIDENTE		

#### ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

<b>Contratante:</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	<b>CNPJ:</b>	15421515278
<b>Endereço:</b>	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	<b>CEP:</b>	68903-419
<b>Cidade:</b>	MACAPÁ - AP	<b>Telefone:</b>	33121702

#### RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

<b>Nome:</b>	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b>	474.781.364-00	<b>CI/Órg. Exp.:</b>	283399
<b>Cargo:</b>	DOCENTE	<b>Função:</b>	REITOR		

#### MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
-----------------------------	------------

PROFESSOR EFETIVO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	-
<b>Nome:</b> DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68)					
<b>Email:</b> demiltop@gmail.com					
<b>Matrícula:</b> 1539559					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	Graduação (Nível superior completo)	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
<b>Nome:</b> CRECÊNCIO PEREIRA NETO (014.642.172-89)					
<b>Email:</b> crecenciopereiran@gmail.com					
<b>Matrícula:</b> 2280564					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana	
<b>Nome:</b> GEISON CARLOS XISTO DA SILVA (804.430.442-87)					
<b>Email:</b> geisonxisto@hotmail.com					
<b>Matrícula:</b> 2011624					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
<b>Nome:</b> GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)					
<b>Email:</b> GVANDERLEI@HOTMAIL.COM					
<b>Matrícula:</b> 1017786					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana	
<b>Nome:</b> LUCAS JANUARIO DA SILVA (895.934.302-10)					
<b>Email:</b> LUCAS.SILVA@UNIFAP.BR					
<b>Matrícula:</b> 2280018					
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					9
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	-
<b>Nome:</b> PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 9 (Participante UNIFAP)					
<b>Email:</b> -					
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
<b>Total Participante da Instituição:</b>					<b>14</b>
<b>Participante Externo</b>					<b>Quantidade</b>
INVENTOS INDEPENDENTE					0
SERVIDOR MILITAR					0
PESQUISADOR CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
DISCENTE CARENTE					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO					0
PROFISSIONAL CLT					0
PRESTADOR DE SERVIÇOS					0
VOLUNTÁRIO					0
<b>Total Participante Externo:</b>					<b>0</b>

**Total Geral: 14****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Meta: 1.** Fase de planejamento para implantação do projeto de esporte e lazer para comunidades carentes de Macapá e Santana

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	5.0 PESSOAL	Agosto/2023	Agosto/2023	PESSOAL	5,00 8.300,00

**Especificação:** Planejamento das ações do projeto, elaboração do edital de chamamento de 9 monitores, início da seleção de monitores para o projeto, mapeamento de locais para exercícios do projeto.

2. PLANEJAMENTO	5.0 PESSOA	Setembro/2023	Setembro/2023	PESSOA	5,00 8.300,00
-----------------	------------	---------------	---------------	--------	---------------

**Especificação:** Início dos trabalho de divulgação do projeto para o público alvo nas redes sociais, associações de moradores, programa de rádio e outros meios de comunicação; treinamento dos monitores, seleção dos beneficiários e conseqüentemente chamamento; preparação dos materiais e do espaço para a efetivação do projeto.

**Total da Meta 1:** R\$ 16.600,00

**Meta: 2.** Desenvolvimento das ações do projeto.

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	13.0 PESSOA	Setembro/2023	Outubro/2023	PESSOA	13,00 157.000,00

**Especificação:** Execução plena das ações do projeto com a implementação de 9 turmas de vôleibol, futsal, handebol, treinamento funcional e hidroginástica em bairros e espaços periféricos, casa da hospitalidade e campus da UNIFAP. Com previsão de abordagem de mais de 300 indivíduos (crianças, jovens e adultos).

**Total da Meta 2:** R\$ 157.000,00

**Meta: 3.** Controle e Avaliação do Projeto

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. CONTROLE DE QUALIDADE	1.0 PESSOA	Outubro/2024	Novembro/2024	PESSOA	1,00 5.350,00

**Especificação:** Nessa etapa é prevista o controle do projeto, bem como a emissão dos relatórios de extensão do projeto. Nesse sentido, inclui-se avaliação, correção e discussão em torno dos aspectos administrativos e pedagógicos do projeto. Extração de informações e dados que posteriormente possam servir na construção de relatórios e trabalhos acadêmicos.

**Total da Meta 3:** R\$ 5.350,00

**Meta: 4.** Contratação de Fundação de Apoio

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOA	Agosto/2023	Novembro/2024	PESSOA	1,00 12.526,50

**Especificação:** Etapa contratação da fundação para apoio na realização do projeto.

**Total da Meta 4:** R\$ 12.526,50

**Meta: 5.** RESSARCIAMENTO A UNIFAP

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Agosto/2023	Novembro/2024	unidade	1,00 9.573,83

**Especificação:** Ressarcimento a UNIFAP

**Total da Meta 5:** R\$ 9.573,83**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 201.050,33**PLANO DE APLICAÇÃO**

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA	(339039)	R\$ 0,00	R\$ 12.526,50
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE	(339018)	R\$ 0,00	R\$ 51.500,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	(339020)	R\$ 0,00	R\$ 127.450,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	(888888)	R\$ 0,00	R\$ 9.573,83

**AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018**

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital, entrevista, currículo.	12	500,00	6.000,00

**Função Desempenhada:** Monitor

7 Estudante(s) - (A DEFINIR) - edital, entrevista, currículo. 13 500,00 45.500,00  
**Função Desempenhada:** Monitor

**Total (R\$): 51.500,00**

**AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA (658.777.642-68)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	16	01/08/2023	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	15	01/08/2023	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
CRECÊNCIO PEREIRA NETO (014.642.172-89)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	16	01/08/2023	R\$ 3.750,00	R\$ 60.000,00
GEISON CARLOS XISTO DA SILVA (804.430.442-87)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	15	01/08/2023	R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00
LUCAS JANUARIO DA SILVA (895.934.302-10)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	11	01/09/2023	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
<b>Total (R\$): 127.450,00</b>							

**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de fundação de apoio	R\$ 12.526,50
<b>Total (R\$): 12.526,50</b>			

**RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000**

Natureza de Despesa	Valor Observação
1003 - TAXA RESSARCIMENTO C.A.	R\$ 9.573,83
<b>Total (R\$): 9.573,83</b>	

**RESUMO DAS RUBRICAS**

<b>00.00.00</b>	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 9.573,83
<b>33.90.11</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
<b>33.90.13</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
<b>33.90.14</b>	DIÁRIAS	-
<b>33.90.18</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 51.500,00
<b>33.90.20</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 127.450,00
<b>33.90.30</b>	MATERIAL DE CONSUMO	-
<b>33.90.32</b>	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
<b>33.90.33</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
<b>33.90.35</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
<b>33.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.526,50
<b>33.90.41</b>	AJUDA DE CUSTO	-
<b>33.90.47</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
<b>33.90.48</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.95</b>	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
<b>44.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
<b>99.99.99</b>	RESERVA TÉCNICA	-
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>		<b>R\$ 201.050,33</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 188.523,83

**P 1:** R\$ 94.261,91

**P 13:** R\$ 0,00

**P 2:** R\$ 0,00

**P 14:** R\$ 0,00

**P 3:** R\$ 0,00

**P 15:** R\$ 0,00

**P 4:** R\$ 0,00  
**P 5:** R\$ 0,00  
**P 6:** R\$ 94.261,91  
**P 7:** R\$ 0,00  
**P 8:** R\$ 0,00  
**P 9:** R\$ 0,00  
**P 10:** R\$ 0,00  
**P 11:** R\$ 0,00  
**P 12:** R\$ 0,00

**P 16:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 188.523,82**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 12.526,50

**P 1:** R\$ 0,00  
**P 2:** R\$ 0,00  
**P 3:** R\$ 0,00  
**P 4:** R\$ 0,00  
**P 5:** R\$ 6.263,25  
**P 6:** R\$ 0,00  
**P 7:** R\$ 0,00  
**P 8:** R\$ 0,00  
**P 9:** R\$ 0,00  
**P 10:** R\$ 6.263,25  
**P 11:** R\$ 0,00  
**P 12:** R\$ 0,00

**P 13:** R\$ 0,00  
**P 14:** R\$ 0,00  
**P 15:** R\$ 0,00  
**P 16:** R\$ 0,00

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 12.526,50**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	06/07/2023	-
OUTRO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	28/07/2023	DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	31/07/2023	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO CRECENCIO PEREIRA NETO
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	08/08/2023	-
ATA	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	24/08/2023	ATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	24/08/2023	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO (DEMILTO)
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	24/08/2023	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO GERSON
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	24/08/2023	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETO LUCAS
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	28/08/2023	-

**ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO**

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
10/07/2023 11:11	CADASTRADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
<b>Observação:</b>					
19/07/2023 00:22	GRAVADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
<b>Observação:</b>					

29/07/2023 19:13	GRAVADO	GRAVADO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
---------------------	---------	---------	---------------------------	----------------	--

**Observação:**

31/07/2023 17:28	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
---------------------	---------	------------------------------	---------------------------	----------------	--

**Observação:** Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

08/08/2023 11:28	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	--

**Observação:** Projeto analisado pela FUNDAPE

21/08/2023 11:25	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

**Observação:** Retorno

24/08/2023 16:20	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

**Observação:**

24/08/2023 16:22	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
---------------------	---------------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------------	--

**Observação:**

24/08/2023 16:24	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	CRECÊNCIO PEREIRA NETO	COORDENADOR(A)	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL
---------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------------	--

**Observação:**

25/08/2023 11:03	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

**Observação:** Parecerista indicado

25/08/2023 16:25	PARECERISTA INDICADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR(A)	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST
---------------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------	--

**Observação:** jeffersonmartins

25/08/2023 16:26	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	SERVIDOR(A)	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST
---------------------	------------------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------	--

**Observação:**

04/12/2023 09:24	PARECERISTA INDICADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

**Observação:** Retorno

